



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA Nº 11/2019
ATA PARECER DE RECURSO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2019

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pela candidata ADRIANA DE CARVALHO, acerca da pontuação da inscrição n.º 05 para o cargo de Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 07/2019, o mesmo previa para o cargo de PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL pontuação para experiência a cada ano letivo trabalhado na função; considerando que, para fins de pontuação, deve ser contabilizado cada ano letivo concluído.

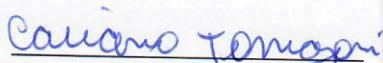
Desta forma, após nova conferência da documentação, constatou-se que a pontuação divulgada da inscrição de n.º 05 encontra-se correta.

Assim, deve o presente recurso ser julgado IMPROCEDENTE, mantendo a pontuação da inscrição n.º 05 para o cargo de Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

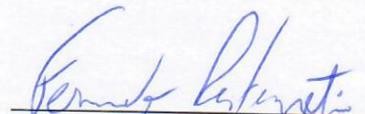
É O JULGAMENTO.
A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 18 de dezembro de 2019.

Membros da Comissão:


Caciano Vicente Tomazoni


Carla Cristina Trento


Fernando Pertuzzati